

IONEWS

Imprensa Oficial

DECRETO Nº 2.623, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 2.559/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O Decreto nº 2.559/2021 passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

Art 3º.....

I - .....

f) Secretaria Municipal de Educação.

(...)

VIII - Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD." (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 43a1ab45**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>